

PORTARIA Nº721/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº709/2006.

RESOLVE:

1- Fica exonerada da Função de Confiança de COORDENADORA DE TURNO, FC-3, a professora RESILENE APARECIDA ZULÇÃO, em face da revogação da Lei 709/2006 e edição da Lei Municipal Nº1.129/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2014



DALTON PERIM
Prefeito Municipal